INSTITUTO FLORESCER

Canais oficiais:
🌐 https://app.socialsys.com.br/portal/florecer
📱 Instagram/Facebook: https:@florescermaraba
E-mail: iflorescer2024@gmail.com
Endereço: Travessa Três de Outubro 230 - Velha Marabá-Marabá/PA - CEP: 68500-090

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2026

Data: 06 de janeiro de 2026

O INSTITUTO FLORESCER, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 20.723.199/0001-93, com sede na Travessa Três de Outubro, nº 230, Complemento: Casa Baixo, Bairro Velha Marabá, CEP 68.500-090, Marabá/PA, torna público o presente Edital de Contratação, visando à seleção de profissionais para atuação no Projeto Quintais Verdes – Empoderando Jovens e Mulheres, conforme as condições estabelecidas neste instrumento.

1. DO OBJETO

Seleção de profissionais para contratação por Pessoa Física – contratação sob regime CLT e por Pessoa Jurídica, inclusive MEI (prestação de serviços), mediante análise curricular e entrevista, para composição da equipe responsável pela execução do Projeto.

2. DA ATUAÇÃO NO PROJETO E FUNDAMENTO LEGAL

As contratações previstas neste Edital destinam-se à atuação no Projeto Quintais Verdes – Empoderando Jovens e Mulheres, executado no âmbito do:

- Processo nº 55000.019054/2025-05
- Termo de Fomento MDA/Transferegov nº 984308/2025

Observadas as disposições da Lei nº 13.019/2014 (MROSC), do Transferegov.br e demais normas aplicáveis.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail:

👉 https://app.socialsys.com.br/portal/florecer

📅 Período: 07 a 09 de janeiro de 2026.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Descrição	Data	Local / Meio
Inscrições	Formulário eletrônico	07 a 09/01/2026	Site do Instituto Florescer
Resultado preliminar	Análise curricular	12/01/2026	Redes sociais do Instituto Florescer
Recursos	Interposição	13/01/2026	Formulário eletrônico específico

Entrevistas	Candidatos(as) selecionados(as)	14/01/2026	Travessa Minas Gerais, Galeria do Terceiro Setor, antigo Curso Pré-Vestibular Everest, Sala 01 – Marabá/PA
Resultado definitivo	Divulgação	15/01/2026	Redes sociais do Instituto Florescer
Assinatura dos contratos	—	16/01/2026	Instituto Florescer

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto por:

I – Análise curricular;

II – Entrevista presencial.

6. DA ESCOLARIDADE EXIGIDA

Ensino Superior completo, exceto para:

- Assistente Administrativo – Ensino Médio completo;
- Mobilizador Local – Ensino Médio completo.

Formação específica obrigatória:

- Engenheiro Agrônomo – Graduação em Engenharia Agronômica e registro no conselho profissional competente.

6.DA INSCRIÇÃO, FORMA DE CONTRATAÇÃO E REGIME JURÍDICO

I. No ato da inscrição, os(as) profissionais interessados(as) poderão se inscrever na condição de pessoa física ou de pessoa jurídica, conforme sua situação no momento da inscrição.
II. A contratação para execução dos serviços ocorrerá, obrigatoriamente, na condição de pessoa jurídica, com emissão de nota fiscal, podendo ser MEI, Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou outra natureza jurídica compatível, de acordo com a legislação vigente.
III. Excepcionalmente, os cargos de Coordenador(a) do Projeto e Assistente Administrativo poderão ser contratados na condição de pessoa física, em regime definido pela instituição contratante (CLT ou contrato por tempo determinado), considerando a natureza continuada das funções, a carga horária e o vínculo administrativo necessário à execução do projeto.
IV. Os(as) candidatos(as) que realizarem a inscrição como pessoa física e forem selecionados(as) para cargos cuja contratação exija pessoa jurídica deverão, obrigatoriamente, regularizar sua situação jurídica, mediante constituição de pessoa

jurídica apta à contratação, no prazo estabelecido pela Comissão de Seleção, como condição indispensável para a formalização do contrato.

V. A não apresentação da documentação necessária para a contratação, no prazo estipulado, implicará na desclassificação do(a) candidato(a), podendo a instituição convocar o(a) próximo(a) classificado(a), respeitada a ordem de classificação.

VI. A contratação dos(as) profissionais selecionados(as) observará, em todos os casos, o plano de trabalho aprovado, o cronograma físico-financeiro do projeto, as normas internas da instituição e a legislação aplicável, não gerando vínculo empregatício, exceto nos casos expressamente previstos neste edital.

7. DOS CARGOS E REMUNERAÇÃO

Cargo / Função	Forma de Contratação	Período Estimado	Valor Mensal Estimado (R$)
Coordenador Geral	Pessoa Física – CLT	Até 24 meses	R$ 4.620,38
Assistente Administrativo	Pessoa Física – CLT	Até 24 meses	R$ 3.362,98
Engenheiro Agrônomo	Pessoa Jurídica / MEI	Até 24 meses	4.500,00
Assessor de Comunicação	Pessoa Jurídica / MEI	Até 24 meses	2.916,66
Mobilizador Local	Pessoa Jurídica / MEI	Até 22 meses	2.727,27
Técnico em Processamento de Dados	Pessoa Jurídica / MEI	Até 22 meses	2.722,27
Educador Socioambiental	Pessoa Jurídica / MEI	Até 22 meses	3.181,81

§ 1º A diferença de prazo contratual decorre da natureza específica das atividades desenvolvidas e da necessidade de compatibilização com o cronograma físico-financeiro do Projeto.

§ 2º Os cargos contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) possuem carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, enquanto as contratações de pessoas jurídicas ocorrem por demanda, estando vinculadas ao cumprimento de metas mensais definidas no Plano de Trabalho do Projeto.

8. DO CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO

Serão priorizados(as), em caso de empate, os(as) profissionais que já tenham prestado serviços ao Instituto Florescer em outros projetos, seja na condição de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (inclusive MEI), desde que comprovada experiência e boa execução contratual, sem prejuízo da ampla concorrência e da isonomia entre os(as) candidatos(as).

9. DOS RECURSOS

Os recursos contra o resultado da análise curricular preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por e-mail:

👉 iflorescer2024@gmail.com

📅 Data: 13 de janeiro de 2026.

Não serão aceitos recursos por e-mail, presencialmente ou por outros meios.

10. DO RESULTADO FINAL

O resultado definitivo será divulgado no dia 15 de janeiro de 2026, após a realização das entrevistas, por meio das redes sociais oficiais do Instituto Florescer.

11. DA ASSINATURA DO CONTRATO

A assinatura dos contratos ocorrerá no dia 16 de janeiro de 2026, condicionada à apresentação e validação da documentação exigida no Anexo II.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A aprovação não gera direito automático à contratação;
- A participação implica aceitação integral deste Edital;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Instituto Florescer.

Marabá/PA, 06 de janeiro de 2026.

INSTITUTO FLORESCER
Comissão de Seleção

INSTITUTO FLORESCER

Canais oficiais:
https://app.socialsys.com.br/portal/florecer
Instagram/Facebook: https:@florescermaraba
E-mail: iflorescer2024@gmail.com
Endereço: Travessa Três de Outubro 230 - Velha Marabá-Marabá/PA - CEP: 68500-090

ANEXO I – QUADRO SÍNTESE: CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Cargo / Função	Forma de Contratação	Remuneração prevista	Principais Atribuições
Coordenador Geral	Pessoa Física – CLT 40h semanais		Coordenação técnica, administrativa e financeira do projeto; planejamento, acompanhamento e supervisão das ações; articulação institucional; monitoramento de metas; supervisão da equipe; elaboração e validação de relatórios; garantia de conformidade com o Termo de Fomento, MROSC e Transferegov.
Assistente Administrativo	Pessoa Física – CLT 40h semanais		Execução de rotinas administrativas; organização e arquivamento documental; apoio aos processos de compras, contratações e pagamentos; controle de prazos; suporte à prestação de contas e às demandas administrativas do projeto.
Engenheiro Agrônomo	Pessoa Jurídica / MEI		Assessoria técnica agroecológica; acompanhamento das atividades de campo; orientação produtiva; realização de capacitações técnicas; elaboração de relatórios técnicos; apoio à implementação das ações previstas no projeto.
Assessor de Comunicação	Pessoa Jurídica / MEI		Planejamento e execução da comunicação institucional do projeto; produção de conteúdo informativos e educativos; registro e divulgação das atividades; gestão de mídias sociais; apoio à visibilidade e transparência das ações do projeto.
Mobilizador Local	Pessoa Jurídica / MEI		Mobilização comunitária; articulação territorial; apoio à organização de oficinas, reuniões e eventos; acompanhamento das famílias e grupos participantes;

			fortalecimento da participação social no território.
Técnico em Processamento de Dados	Pessoa Jurídica / MEI		Coleta, sistematização e análise de dados; organização de informações quantitativas e qualitativas; apoio ao monitoramento e avaliação; suporte à elaboração de relatórios técnicos e gerenciais do projeto.
Educador Socioambiental	Pessoa Jurídica / MEI		Planejamento e execução de atividades educativas socioambientais; realização de oficinas formativas; elaboração de materiais pedagógicos; acompanhamento dos processos educativos; registro e relatório das ações desenvolvidas.

ANEXO II – QUADRO SÍNTESE: DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Pessoa Física – CLT
Currículo; RG; CPF; comprovante de residência; comprovante de escolaridade; CTPS; dados bancários.

Pessoa Jurídica – Prestação de Serviços / MEI
CNPJ ativo; contrato social ou CCMEI; currículo ou portfólio; comprovante de experiência; dados bancários; declaração de inexistência de impedimentos.

COMISSÃO DE SELEÇÃO INSTITUTO FLORESCER
FRANCINELDA ARAUJO DA SILVA